



DELIBERAÇÃO Nº 005 – 06/02/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná considerando:

- Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave (Origem: Portaria GM/MS nº 895 de 31/03/2017);
- Ofício nº 056, de 13 de julho de 2018, do Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica – Cegen, CNPJ 06.233.166/0001-34, CNES 2577380, que solicita Reclassificação de 04 (quatro) leitos de UTI Tipo I para UTI Tipo II e Habilitação de mais 06 (seis) leitos de UTI Tipo II;
- Parecer favorável da 18ª Regional de Saúde à solicitação do Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica – Cegen, CNPJ 06.233.166/0001-34, CNES 2577380, no município de Cornélio Procópio-PR, para Reclassificação de 04 (quatro) leitos de UTI Tipo I para UTI Tipo II e Habilitação de mais 06 (seis) leitos de UTI Tipo II;
- Deliberação CIR/18ª RS nº 11/2019, que aprova a solicitação do CEGEN para reclassificação de 04 leitos de UTI Tipo I para UTI Tipo II e habilitação de mais 06 leitos UTI adulto Tipo II;
- Parecer da área técnica da CCCS/DVHAB/DGS/SESA, que informa que o Protocolo SESA nº 16.277.537-5, em que o Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica – Cegen, CNPJ 06.233.166/0001-34, CNES 2577380, localizado no município de Cornélio Procópio-PR, solicita Habilitação de 06 (seis) leitos de UTI Adulto Tipo II e Reclassificação de 04 (quatro) leitos de UTI Adulto Tipo I para UTI Tipo II, foi instruído de acordo com as normas vigentes e que o impacto financeiro desta habilitação será de R\$ 78.629,76 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) ao mês e R\$ 943.557,12 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) ao ano para Habilitação de 06 Leitos de UTI Adulto Tipo II e de R\$ 33.066,08 (trinta e três mil, sessenta e seis reais e oito centavos) ao mês e R\$ 396.792,96 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) ao ano para Reclassificação de 04 (quatro) leitos de UTI Adulto Tipo I para Tipo II, somando o total de R\$ 1.340.350,08 (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e oito centavos) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde;

Aprova “ad referendum” a solicitação do Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica – Cegen, CNPJ 06.233.166/0001-34, CNES 2577380, para Habilitação de 06 (seis) leitos de UTI Adulto Tipo II e Reclassificação de 04 (quatro) leitos de UTI Adulto Tipo I para Tipo II, cujo impacto financeiro será de R\$ 78.629,76 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) ao mês e R\$ 943.557,12 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) ao ano para Habilitação de 06 Leitos de UTI Adulto Tipo II e de R\$ 33.066,08 (trinta e três mil, sessenta e seis reais e oito centavos) ao mês e R\$ 396.792,96 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) ao ano para Reclassificação de 04 (quatro) leitos de UTI Adulto Tipo I para Tipo II, somando o total de R\$ 1.340.350,08 (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e oito centavos) ao ano **a ser assumido pelo Ministério da Saúde.**